Despacho n.º

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 393-B/99 de 2 de Outubro, que regula os concursos especiais de acesso ao ensino superior, aprovo o calendário para os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior em 2009, constante do anexo a este despacho.

22 de Abril de 2009. - O Director-Geral, *António Morão Dias*

ANEXO

Calendário para os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior em 2009

Referência	Acção	Início	Fim
1	Fixação das vagas e critérios de seriação, sua afixação nos estabelecimentos de ensino superior e comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior	__	16-06
2	Apresentação das candidaturas no estabelecimento de ensino superior	3-08	28-08
3	Afixação dos editais de colocação	__	14-09
4	Reclamação sobre as colocações	14-09	18-09
5	Matrícula e inscrição	14-09	18-09
6	Data limite de comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior das vagas sobrantes dos concursos especiais	__	21-09
7	Decisão sobre as reclamações	_	16-10
8	Matrícula para reclamações atendidas	__	23-10
9	Aproveitamento das vagas a que se refere o n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março		30 -10